



**AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12347**

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A	
CNPJ/CPF: 16.628.281/0006-76	INSC. ESTADUAL:
RUA/AV: Rodovia ES 060, KM 14,4	Nº.: S/N
BAIRRO: PONTA DE UBU	TELEFONE: (28) 3361-9000
CEP: 29.230-000	MUNICÍPIO: ANCHIETA/ES
ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA REPRESA DE REJEITOS	
RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE	Nº.:
BAIRRO:	TELEFONE:
CEP:	MUNICÍPIO:
COORDENADAS:	LONG. LAT.:
ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ( ) ATIVIDADE	
<p>DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DAS BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DO RISCO IMINENTE DE POLUIÇÃO DA ÁGUA DOCE E MARINHA, DO SOLO, IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, IMPACTO SOBRE A BIOTA TERRESTRE E MARINHAS, IMPACTO PAISAGÍSTICO, IMPACTO SOBRE A PRODUÇÃO DE OUTROS SETORES DEPENDENTES DA ÁGUA DO RIO DOCE, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.</p> <p>NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA NO PRAZO IMEDIATO A:</p> <p>1. Instalar modelo de governança fornecendo estrutura de suporte às instituições integrantes, para gestão das consequências do evento acidental de rompimento das barragens, com participação de representantes das seguintes entidades, entre outras : Comitê e Agência da Bacia do Rio Doce, Consórcio do rio Guandu, Defesa civil municipal e estadual, prefeituras dos municípios de Baixo Guandu, Colatina e Linhares, agência estadual de águas e outras entidades identificadas pela empresa para, com base nas informações que compõem o diagnóstico socioeconômico do plano de bacia do rio Doce, contemplar, no mínimo, as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os principais usos da água e tipos de atividades econômicas realizadas em toda extensão da porção capixaba do rio Doce, tais como: pesca, saneamento, agricultura, indústrias, dentre outras;</li> <li>• Realizar a avaliação de risco à saúde humana de acordo com as diretrizes do ministério da saúde, com o levantamento de informações ambientais e de saúde pública mediante técnicas específicas para subsidiar a tomada de decisão e implementação, de maneira sistemática, de ações conjuntas visando à promoção e à proteção da saúde, recuperando as condições sociais e de vida das populações potencialmente atingidas;</li> <li>• Diante dos diversos usos das águas do rio Doce (captação de água para abastecimento, pesca de lazer e subsistência, dentre outras); da extensão das áreas atingidas pelo acidente; da suposição de periculosidade do material envolvido; das perturbações ao cotidiano das comunidades e ainda, da falta de conhecimento, neste momento, sobre os níveis pontuais de contaminação, elaborar/executar plano de comunicação social utilizando-se de todas as mídias reconhecidas: afixação de faixas informativas (comunicação visual), distribuição de folhetos à população (comunicação impressa) informando o ocorrido, disponibilização de informações técnicas e orientativas em site específico, estabelecimento de canal de comunicação permanente com as comunidades do entorno (0800) e ainda, escritórios locais da empresa em cada município atingido.</li> <li>• Apresentar ao IEMA relatório das ações mencionadas, acima com periodicidade semanal.</li> </ul>	
LOCAL: CARIACICA/IEMA	DATA: 11/11/2015 HORA:
AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	ASSINATURA E CARIMBO:
AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME: SANDRELLY AMIGO LOPES	ASS.: Sanderelly Amigo Lopes
RECEBI A 1ª VIA EM: 11/11/2015	
RECUSOU-SE A ASSINAR:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	

IEMA 1ª VIA: AUTUADO 2ª VIA: PROCESSO 3ª VIA: ARQUIVO 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)